

**ARTESANAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FIDC**

CNPJ: 37.284.201/0001-78

<b>Condomínio:</b>	Aberto (D+29)	<b>Administrador:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Artesanal Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	28/ago/2020	<b>Consultora Especializada</b>	Pilar Capital Ltda.
<b>Classes de Cotas:</b>	Sênior e Subordinada	<b>Custodiante:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
		<b>Auditoria:</b>	Next Auditores Independentes.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - O Fundo deverá alocar, em até 90 dias corridos contados da 1ª Data de Emissão de Cotas, no mínimo, 50% de PL em Direitos de Crédito, conforme Artigo 24 do Regulamento;</p> <p>Os Direitos de Crédito serão representados por Duplicatas, Cheques, Notas Promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Certificados de Recebíveis Imobiliários, Cédulas de Crédito Imobiliário, Debêntures, Letras de Crédito Imobiliários, Letras Hipotecárias, Contratos de compra e venda, Contratos de aluguel, Contratos de financiamento de imóveis e os títulos e valores mobiliários por eles originados, créditos contra condomínios, direitos de ações judiciais, ações ajuizadas em face de cooperativas ou qualquer outro título representativo de direito de crédito;</p> <p><b>Outros Ativos</b> – O Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito exclusivamente em: (i) moeda corrente nacional; (ii) títulos públicos federais; (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais; (iv) Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa ou de Fundos de Investimentos classificados como Renda Fixa; e (v) Certificados de Depósito Bancário - CDBs desde que emitidos pelas instituições financeiras autorizadas pelo Bacen;</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo só adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) os Devedores dos Direitos Creditórios devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; (b) apresentação ou declaração da existência dos Documentos Comprobatórios; (c) apresentação de histórico de pagamento dos Devedores dos Direitos Creditórios, quando houver; (d) Celebração, pela Cedente, de contrato de cessão, podendo, conforme o caso, ser efetivada a notificação dos devedores e/ou o registro do Termo de Cessão em Registro de Títulos e Documentos da sede do Cedente ou do Cessionário; e (e) declaração de que os Direitos Creditórios cedidos e suas respectivas garantias são legítimos, existentes e exigíveis, não recaindo sobre os mesmos, inclusive, qualquer garantia prestada a terceiros e que possam ser objeto de execução, prejudicando assim o Fundo, que será seu novo titular;</p>		
<b>Condições de Cessão:</b>	<p>O Fundo deverá observar as seguintes condições de cessão para aquisição dos direitos creditórios: (a) a relação Custo de Obras / Valor Global de Vendas (Valor Financiado/VGV) não deverá exceder 80%; (b) para as operações de desenvolvimento imobiliário, será exigido alvará de construção junto aos órgãos públicos competentes somente após a liberação de 35% do fluxo financeiro; (c) para as operações de desenvolvimento imobiliário, cada construtor terá um limite máximo de 15 empreendimentos em desenvolvimento simultaneamente, independente se cada empreendimento estiver em uma SPE ou diretamente na empresa do construtor; (d) a avaliação de orçamento inicial, projeto e acompanhamento de obras serão realizados por Engenheiro contratado pelo Fundo, com experiência superior a 10 anos, e emissão de atestado de aprovação (Engenheiro), com inscrição no CREA; (e) as operações de <i>Home Equity</i> deverão ter um LTV de, no máximo, 50%; (f) as operações de desenvolvimento imobiliário deverão contar com garantia de Alienação Fiduciária, dentro do prazo máximo de 120 dias a contar da data do início do desembolso financeiro pelo fundo; e (g) vedação para aquisição de títulos de Devedores que estejam em Recuperação Judicial.</p>		
<b>Benchmark</b>	Seniores: CDI + 4,0% a.a. / Mezanino: CDI + 6,0% a.a.		
<b>Subordinação Mínima:</b>	<b>Seniores:</b> No mínimo, 50,0% do PL em Cotas Subordinadas em circulação; <b>Sub. Mezanino:</b> No mínimo, 20,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior;		
<b>Nº de cotistas: jun/24)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seniores: 15</li> <li>Subordinadas: (Mezanino + Júnior): 7</li> </ul>		

Regulamento: 08/11/2023

**Ratings**

Classe	2T24 (atual)	1T24	4T23	Jun/21 (inicial)
<b>Sênior</b>	<b>brA(sf)</b>	<b>brA(sf)</b>	<b>brA(sf)</b>	<b>brA(sf)</b>
<b>Perspectiva</b>	Estável	Estável	Estável	Estável
Subordinada Mezanino	<b>brBB+(sf)</b>	<b>brBB+(sf)</b>	<b>brBB+(sf)</b>	<b>brBB+(sf)</b>
<b>Perspectiva</b>	Estável	Estável	Estável	Estável
Subordinada Júnior	<b>brB+(sf)</b>	<b>brB+(sf)</b>	<b>brB+(sf)</b>	<b>brB+(sf)</b>
<b>Perspectiva</b>	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 11/mar/2025

**Analistas**

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2024, no contexto do monitoramento trimestral referente ao 2º trimestre de 2024 (2T24), afirmou os ratings 'brA(sf)', 'brBB+(sf)' e 'brB+(sf)' das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Artesanal Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Artesanal Recebíveis Imobiliários FIDC / Fundo / FIDC). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Em 08 de julho de 2024, data subsequente ao período de cobertura deste relatório de monitoramento, ocorreu uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE, na qual ficaram deliberadas diversas alterações no Regulamento do Fundo e Suplemento de Cotas, as quais, conforme a AGE, passaram a vigorar a partir da abertura do dia 06 de agosto de

2024. Assim, as alterações e eventuais impactos, sobre a classificação das Cotas, atualmente classificadas, serão analisadas e refletidas no relatório do próximo monitoramento, referente ao 3T24.

Em jun/24, conforme os dados disponibilizados pelo administrador, a carteira formada pelo Fundo era de R\$ 667,3 milhões, sendo R\$ 29,7 milhões em créditos vencidos, representando 4,2% do PL. O maior Devedor na carteira representava 8,9% do PL e os dez maiores 50,4% do PL.

A maior parte da carteira estava representada por projetos voltados para a modalidade de desenvolvimento de obras residenciais, responsável por R\$ 481,0 milhões em recursos direcionados, representando 75,4% da carteira, com 67 projetos. Outros R\$ 94,0 milhões estavam relacionados a modalidade de capital de giro (14,8% da carteira), além de R\$ 57,0 milhões para a modalidade Rural (8,9% da carteira) e R\$ 845,1 mil em *Home Equity* (0,1% da carteira).

Do total de projetos residenciais, 29,9% contavam com percentual de avanço de obras superior a 90,0%. Os projetos com avanço de obras entre 50,0% e 90,0% representavam 6,0% do total. Já os projetos com avanço de obras inferior a 30,0%, representavam a maior parte da carteira, com 64,2% do total de projetos.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: **(i)** alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; **(ii)** modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e **(iii)** caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e **(v)** descontinuidade da estratégia da Gestora.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Créditos / PL	Mín.50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Seniores	CDI + 4,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Cotas Sub. Mezanino	CDI + 6,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

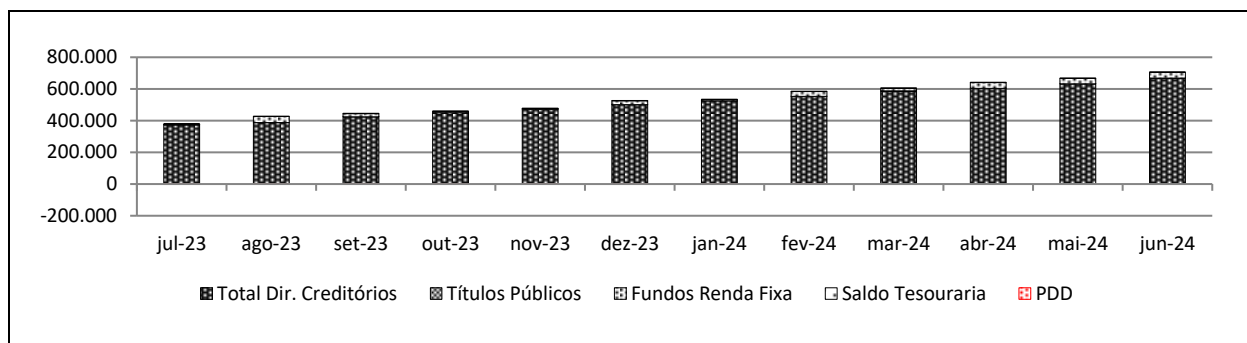
Elaborado por Austin Rating com base nos dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Titulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	343.752	360.328	414.776	393.147	448.420	470.544	489.777	512.677	556.795	574.832	597.587	637.554
Créditos vencidos	29.286	27.848	9.840	57.051	24.067	30.702	35.215	41.434	29.975	29.947	34.645	29.779
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>373.037</b>	<b>388.176</b>	<b>424.616</b>	<b>450.199</b>	<b>472.487</b>	<b>501.246</b>	<b>524.992</b>	<b>554.111</b>	<b>586.770</b>	<b>604.779</b>	<b>632.232</b>	<b>667.333</b>
Títulos Públicos	182	175	171	169	185	183	180	177	176	169	170	671
Fundos de Renda Fixa	4.918	37.261	19.188	7.397	4.805	23.116	8.198	29.257	17.077	34.576	35.170	36.205
Saldo Tesouraria	7	4	3	4	2	5	10	1	6	9	2	1
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>378.144</b>	<b>425.617</b>	<b>443.978</b>	<b>457.769</b>	<b>477.479</b>	<b>524.550</b>	<b>533.379</b>	<b>583.547</b>	<b>604.028</b>	<b>639.533</b>	<b>667.575</b>	<b>704.211</b>
PDD	-1.441	-2.907	-1.953	-2.098	-1.276	-1.511	-1.086	-1.259	0	0	0	0
PL	<b>375.539</b>	<b>421.461</b>	<b>440.401</b>	<b>454.190</b>	<b>474.789</b>	<b>520.759</b>	<b>529.751</b>	<b>579.708</b>	<b>601.418</b>	<b>636.785</b>	<b>664.659</b>	<b>701.003</b>

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	91,5%	85,5%	94,2%	86,6%	94,4%	90,4%	92,5%	88,4%	92,6%	90,3%	89,9%	90,9%
Créditos vencidos	7,8%	6,6%	2,2%	12,6%	5,1%	5,9%	6,6%	7,1%	5,0%	4,7%	5,2%	4,2%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>99,3%</b>	<b>92,1%</b>	<b>96,4%</b>	<b>99,1%</b>	<b>99,5%</b>	<b>96,3%</b>	<b>99,1%</b>	<b>95,6%</b>	<b>97,6%</b>	<b>95,0%</b>	<b>95,1%</b>	<b>95,2%</b>
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Fundos de Renda Fixa	1,3%	8,8%	4,4%	1,6%	1,0%	4,4%	1,5%	5,0%	2,8%	5,4%	5,3%	5,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>100,7%</b>	<b>101,0%</b>	<b>100,8%</b>	<b>100,8%</b>	<b>100,6%</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,4%</b>	<b>100,4%</b>	<b>100,4%</b>	<b>100,5%</b>
PDD	-0,4%	-0,7%	-0,4%	-0,5%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


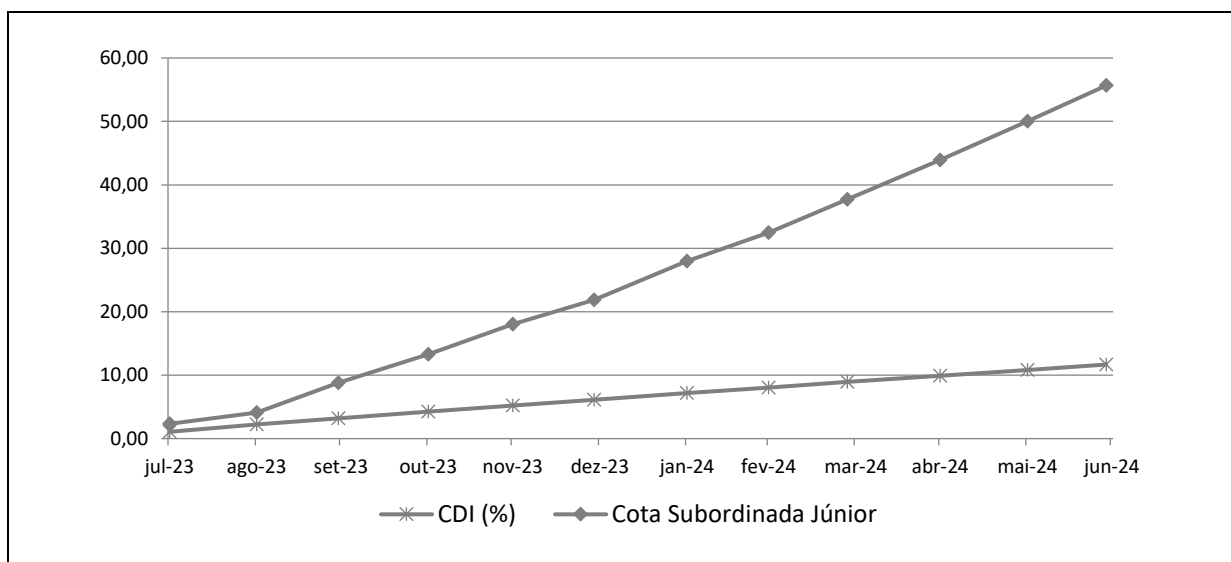
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Junior					\$ PL (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub Jr (%)	Sub. Total (%)	
28/6/24	168.813	2	273.433	158.162	2	284.362	33.315	4	143.208	20,4%	61,0%	701.003
31/5/24	162.327	2	260.060	152.318	2	270.460	32.377	4	134.139	20,2%	60,9%	664.659
30/4/24	159.845	2	253.138	145.237	2	254.517	32.488	4	129.130	20,3%	60,2%	636.785
28/3/24	154.408	2	241.548	138.389	2	239.164	31.737	4	120.706	20,1%	59,8%	601.418
29/2/24	151.887	2	234.908	134.050	2	228.689	31.737	4	116.111	20,0%	59,5%	579.708
31/1/24	139.547	2	213.474	122.864	2	207.027	30.913	4	109.251	20,6%	59,7%	529.751
29/12/23	138.882	2	209.703	122.864	2	204.004	31.803	3	107.052	20,6%	59,7%	520.759
30/11/23	126.364	1	188.520	111.472	2	182.599	31.803	3	103.671	21,8%	60,3%	474.789
31/10/23	122.872	1	181.078	107.432	2	173.576	31.811	3	99.536	21,9%	60,1%	454.190
29/9/23	120.679	1	175.515	106.340	2	169.291	31.811	3	95.596	21,7%	60,1%	440.401
31/8/23	112.745	1	161.887	106.340	2	166.883	32.244	3	92.690	22,0%	61,6%	421.461
31/7/23	94.797	1	134.103	97.388	2	150.312	32.244	3	91.125	24,3%	64,3%	375.539

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Rentabilidade Mensal do PL											
Data	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Junior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,26	159,26	18,31	3,76	476,62	55,65
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,32	159,07	16,84	4,23	508,65	50,01
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,40	157,98	15,32	4,51	507,84	43,92
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,30	156,42	13,72	3,96	475,86	37,71
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,25	155,69	12,26	3,52	439,57	32,47
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,48	153,27	10,88	4,99	516,50	27,97
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,36	152,48	9,26	3,26	364,62	21,88
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,39	151,26	7,79	4,18	456,35	18,03
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,49	149,28	6,32	4,12	413,14	13,30
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,44	148,29	4,76	4,54	466,62	8,81
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,68	147,57	3,27	1,72	151,03	4,09
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,56	145,89	1,56	2,33	217,36	2,33

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

**Rentabilidade Acumulada (%)**


---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinada Júnior (Cotas) do Artesanal Recebíveis Imobiliários FIDC FIDC (Fundo) se reuniu no dia 02 de setembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240902-5.
  2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
  3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html)
  4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificação de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos imobiliários.
  5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
  6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora e da Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
  7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo, além de informações da carteira do Fundo e da Gestora.
  8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
  9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
  10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
  11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
  12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
  13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
  14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
  15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 02 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações afirmadas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
  16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
-

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**